

Tel.: 21 2208-1548 - Wapp: 21 994564719 - @gentemiuda_educacaoinfantil **Rua:** Marechal Trompowski, 31 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-310

Funcionamento: Segunda a sexta das 7h às 18h.

Objetivando harmonizar o atendimento às crianças, às suas famílias e o funcionamento da **GENTE MIÚDA**, estabelecemos normas de atendimento e funcionamento que fazem parte do Contrato de Prestação de Serviços da escola. Estas normas regem todo o funcionamento da escola e devem ser executadas tal como descriminadas a seguir.

ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

DOCUMENTAÇÃO - Cabe aos responsáveis pelas crianças manter atualizados os documentos e as informações constantes em todas as fichas preenchidas no ato da inscrição.

MUDANÇA NO HORÁRIO DE FREQUÊNCIA - Deverá ser solicitada à Coordenação com antecedência e estará condicionada à existência de vaga no horário pedido.

HORÁRIOS DE SAÍDA - As saídas em horários diferentes dos contratados ocorrerão em caráter de exceção e a Coordenação deverá ser avisada com antecedência mínima de uma hora, sendo as horas adicionais cobradas como extras.

CIRCULAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA GENTE MIÚDA

- Os responsáveis pelas crianças são sempre bem-vindos e têm livre acesso às instalações, entretanto, é indispensável observarem as rotinas e as regras de segurança para evitar interferências que prejudiquem o trabalho e a liberdade das crianças.

Lembramos que os profissionais da GENTE MIÚDA têm que estar sempre atentos às crianças sob sua responsabilidade, por isso, principalmente nos horários de saída, não poderão dar aos responsáveis a atenção que merecem. Caso desejem tratar de qualquer assunto nesse horário, pedimos o favor de procurar a Coordenação.

PAGAMENTOS – Não enviamos boleto bancário para cobrança de mensalidades. Estas devem ser quitadas através de transferências bancárias. Os demais pagamentos que porventura houver, deverão ser enviados à Coordenação, distintos entre si, devidamente comunicados na entrega da criança bem como descritos na agenda.



Tel.: 21 2208-1548 - Wapp: 21 994564719 - @gentemiuda_educacaoinfantil **Rua:** Marechal Trompowski, 31 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-310

Funcionamento: Segunda a sexta das 7h às 18h.

As datas de vencimento seguem abaixo:

- Mensalidades Valor exato no primeiro dia útil do mês a ser frequentado. A
 GENTE MIÚDA, dentro de suas possibilidades, poderá oferecer um prazo
 informal para pagamento das mensalidades sem acréscimos, ficando certo de
 que tal prazo não ultrapassará o dia 05 do mês.
- 2. Taxa de material Inclusa na mensalidade.
- 3. Reserva de matrícula Junto com a mensalidade do mês de novembro.
- 4. **Serviços Extras** Mês seguinte ao utilizado, inclusos no pagamento da mensalidade.
- 5. Uniformes Em seguida da entrega.
- 6. **Excursões** Até a data da realização da mesma.
- 7. Colônia de Férias No início do mês vigente da mesma.
- 8. **Atividades extracurriculares** A combinar com os responsáveis pelas mesmas, estando certo de que deverá ser feito individualizado para cada atividade.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS – As turmas são agrupadas observando critérios relacionados à idade e ao processo individual de aprendizagem dos alunos. Visando a facilitar processos administrativos e pedagógicos esses grupos recebem as seguintes denominações:

- 1. Creche crianças de três meses até 3 (três) anos e onze meses de idade;
 - BI Berçário I (3 a 11 meses)
 - BII Berçário II (1 ano até 1 ano e 11 meses)
 - MI Maternal I (2 anos até 2 anos e 11 meses)
 - MII Maternal II (3 anos até 3 anos e 11 meses)
- 2. Pré-Escola crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze meses).

Pré I – Pré-Escola I (4 anos até 4 anos e 11 meses)

Pré II - Pré-Escola II (5 anos até 5 anos e 11 meses)



Tel.: 21 2208-1548 - Wapp: 21 994564719 - @gentemiuda_educacaoinfantil **Rua:** Marechal Trompowski, 31 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-310

Funcionamento: Segunda a sexta das 7h às 18h.

PERÍODO DE ADAPTAÇÃO – Esse momento deverá ser efetuado de maneira a respeitar a individualidade da criança. Normalmente é realizada em uma semana e de forma gradual, ou seja, a cada dia é intensificado o tempo de permanência da criança na escola. É melhor que seja feito por um único responsável e que a assiduidade seja mantida. Assim que a criança se mostrar tranquila com o ambiente e com a equipe passará a permanecer na escola o tempo acordado. A atitude de confiança do responsável e o cumprimento das exigências da escola são fatores indispensáveis para que a criança se adapte mais naturalmente à sua nova rotina.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO – São caracterizados pelo tempo de permanência da criança na escola.

- 1. Escolaridade Frequência de 4 e 5 horas.
- 2. Parcial Frequência de 6 a 8 horas.
- 3. Integral Frequência de 9 a 11 horas.

Durante a parte da manhã, as crianças ficam sob a responsabilidade das educadoras que variam em quantidade de acordo como o número de crianças. O grupo é heterogêneo, visto que todas as crianças desenvolvem atividades juntas com exceção do Berçário I. O cronograma é variado e contém atividades como pátio, contação de histórias, psicomotricidade, oficinas de culinária, artesanato e artes.

E na parte da tarde, a partir de 13:00h, as crianças ficam sob a responsabilidade das educadoras de suas respectivas turmas.

ATIVIDADES EXTRAS

- **1. Extracurriculares** Atividades opcionais, sendo oferecidas Capoeira, Teatro e inglês.
- **2. Colônia de Férias** Atividade que poderá ser oferecida nos meses de Janeiro e Julho.

<u>Colônia em janeiro</u> – Faz parte da mensalidade das crianças que frequentam a escola no horário integral. O horário de saída das crianças é às 17h e não é oferecido o jantar.



Tel.: 21 2208-1548 - Wapp: 21 994564719 - @gentemiuda_educacaoinfantil **Rua:** Marechal Trompowski, 31 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-310

Funcionamento: Segunda a sexta das 7h às 18h.

<u>Colônia em julho</u> – Faz parte da mensalidade das crianças que frequentam a escola no horário integral e parcial. É oferecida como atividade extra para as crianças do período escolar. O horário de saída permanece o contratado.

EXCURSÕES – As excursões fazem parte da proposta pedagógica da escola e têm como objetivo fazer com que a criança concretize o que foi ensinado na escola como culminância de parte do projeto. Eventualmente quando surgem oportunidades especiais que podem estar fora do projeto do ano, mas de alguma forma inserida no contexto infantil e que possam ter um aproveitamento significativo, organizamos excursões extras.

Nos dias de excursão, **sugerimos** às famílias, que por motivos particulares não autorizem a saída da criança, evitem trazê-la para a escola. **É obrigatório o uso do uniforme.**

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO – Na última sexta-feira do mês comemoramos os aniversários das crianças do mês vigente. Fazemos um bolo coletivo e cantamos parabéns com as turmas. Os pais, se quiserem que seus filhos comemorem seus aniversários na data deverão além de avisar à Coordenação, providenciar o envio do bolo para que o aniversariante comemore a data com sua turma no horário do lanche da mesma.

Não será permitido:

- Envio de convites
- Ornamentação
- Entrega de brindes
- Presença dos Pais
- Bolo com pasta americana ou que contenha corante

FALTAS - Deverão ser comunicadas, se possível antecipadamente, ou senão por telefone, para que a escola esteja ciente do motivo da ausência da criança.

SAÚDE

Considerando que uma instituição de educação infantil é um ambiente para crianças saudáveis, as seguintes determinações deverão ser observadas:



Tel.: 21 2208-1548 - Wapp: 21 994564719 - @gentemiuda_educacaoinfantil **Rua:** Marechal Trompowski, 31 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-310

Funcionamento: Segunda a sexta das 7h às 18h.

Febre, por sua frequência, é de particular importância. Solicitamos que a criança permaneça em casa até estar sem febre por um período de 24 horas, período considerado razoável para adequada observação.

Manter sempre atualizados a cópia do Cartão de Vacinas e os dados da Ficha de Orientações do Pediatra e de Informações Médicas;

Manter em casa a criança com doença grave ou de fácil contágio em benefício da criança doente e do restante da coletividade.

Lembramos que conjuntivite, impetigo, algumas formas de diarreia, estomatite, entre outras, são facilmente transmitidas de uma criança para outra;

Providenciar, o mais cedo possível, cuidados com situações comuns (como resfriados, brotoejas, picadas de insetos) evitando, com isso, que se agravem ou se instalem infecções;

Quando detectado a Pediculose (infestação de piolhos), a criança será mantida em casa e só retornará à escola assim que a cabeça estiver sem sinais da doença, ou seja, sem lêndeas e sem piolhos. O tratamento deverá ser feito em casa e com acompanhamento do pediatra da criança;

Manter as unhas das crianças sempre curtas é medida muito importante e isto deverá ser feito em casa;

Sempre que a criança for ao pediatra para uma avaliação, orientação ou tratamento, especialmente se houver suspeita de doença contagiosa ou doença grave, é necessário que o pediatra da criança informe à GENTE MIÚDA, por escrito, os dados relevantes sobre o estado de saúde dela.

MEDICAMENTOS - Os medicamentos que a criança precisar tomar deverão ser dados em casa.

Caso seja realmente indispensável administrar alguma dose de medicamento na GENTE MIÚDA, os seguintes pontos deverão ser rigorosamente observados pela família:



Tel.: 21 2208-1548 - Wapp: 21 994564719 - @gentemiuda_educacaoinfantil **Rua:** Marechal Trompowski, 31 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-310 **Funcionamento:** Segunda a sexta das 7h às 18h.

- a) Enviá-lo em sua **embalagem original**, **acompanhado da receita médica**, marcado com o nome da criança, além de fazer a anotação correspondente na agenda diariamente;
- b) Horários a serem administrados:

De 6/6 horas – 6:00h / <u>12:00h</u> */ <u>18:00h</u> * / 24:00h (* doses a serem dadas na escola)

De 8/8 horas – 8:00h / **16:00h** * / 24:00h ou 07:00h / **15:00h** * /23:00h (* doses a serem dadas na escola)

- c) Homeopatia as doses já deverão vir separadas e com o horário escrito em cada papelote ou embalagem;
- d) Não administramos na escola nebulizadores nem medicamentos broncodilatadores com espaçador;
- e) Outros casos deverão ser acordados previamente com a Coordenação da GENTE MIÚDA.

ALIMENTAÇÃO - Os programas de alimentação desenvolvidos na GENTE MIÚDA têm como objetivo oferecer às crianças refeições com intervalos mais adequados às idades e às práticas pedagógicas.

O cardápio é elaborado por uma nutricionista e disponibilizado no site, além de ficar afixado no mural de avisos da escola. O cardápio da criança menor de um ano, segue as orientações do pediatra que a assiste, sendo necessário apresentálas por escrito. A GENTE MIÚDA terá o prazo mínimo de cinco dias para providenciar novos alimentos quando houver modificação na alimentação dos bebês.

As restrições alimentares deverão ser comunicadas e atualizadas com periodicidade e as eventuais substituições deverão ser providenciadas pela família.



Tel.: 21 2208-1548 - Wapp: 21 994564719 - @gentemiuda_educacaoinfantil **Rua:** Marechal Trompowski, 31 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-310

Funcionamento: Segunda a sexta das 7h às 18h.

Horários das refeições:

Turmas	Colação	Almoço	Lanche	Jantar
BI	8h45	10h45	14h00	16h30
BII	8h45	10h45	14h00	16h30
МІ	8h45	10h45	14h30	17h00
MII	8h45	11h30	15h00	17h00
Pré I	8h45	11h30	15h15	17h30
Pré II	8h45	11h30	15h15	17h30

ACIDENTES – A escola não mantém nenhum convênio com empresas na área de emergências escolares. É prudente que os responsáveis enviem na agenda da criança o cartão de plano de saúde caso a criança tenha. O procedimento em caso de acidentes que necessitem cuidados fora da escola é a comunicação imediata com a família e o acordo para onde encaminhá-la.

MATERIAL

AGENDA - É o meio adequado de comunicação entre a família e a GENTE MIÚDA, portanto, solicitações e orientações vindas de casa serão anotadas pelos responsáveis na agenda da criança pois recados verbais podem ser esquecidos.

As agendas que contiverem anotações para o dia, deverão ser entregues em mãos à pessoa que receber a criança na GENTE MIÚDA.

As páginas das agendas que contiverem anotações enviadas pela GENTE MIÚDA, deverão ser rubricadas pelos Responsáveis indicando, assim, ciência do assunto. Assim deverá ser feito também com o recebimento de circulares.

A partir do Maternal II, a agenda adquire um novo formato, na qual o responsável pela criança na GENTE MIÚDA deixa de assinalar diariamente sobre a rotina (refeição, sono e evacuação), fazendo-o somente quando algo ocorrer fora da normalidade, exceção para a evacuação, que será sinalizada quando ocorrer.



Tel.: 21 2208-1548 - Wapp: 21 994564719 - @gentemiuda_educacaoinfantil **Rua:** Marechal Trompowski, 31 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-310

Funcionamento: Segunda a sexta das 7h às 18h.

MATERIAL DE USO PESSOAL - Cada criança deverá trazer diariamente em sua bolsa ou mochila da GENTE MIÚDA: agenda, sacos plásticos e roupas marcados com o nome da criança. Quando for o caso, incluir fraldas e calçado extra. A toalha de banho e o lençol do sono pós-almoço deverão ser enviados toda segunda-feira, retornando toda sexta-feira.

UNIFORME – Além da finalidade de integração ao grupo, o uniforme é para servir à criança. Em algumas atividades, principalmente às relacionadas às artes plásticas, serão utilizados aventais, o que por certo, não impedirá alguns danos ao uniforme. É opcional no Berçário I e obrigatório a partir do Berçário II.

Não é permitido o uso de sandálias que não fiquem presas aos pés bem como as de salto. Essa medida serve como prevenção de acidentes, visto que o deslocamento das crianças pela escola é intenso.

JÓIAS E OBJETOS DE VALOR - Não poderão ser trazidos para a GENTE MIÚDA.

BRINQUEDOS - Solicitamos que os seguintes itens sejam considerados quando as crianças trouxerem seus brinquedos para a GENTE MIÚDA :

- a) Marcá-los com o nome da criança de forma nítida e duradoura;
- b) Ter em mente que muitas crianças partilharão o brinquedo com o dono e, com isso, há muitas chances de danos e perda de peças, dentre outros;
- c) Lembrar que as crianças brincam ao ar livre com seus brinquedos e que a área de areia é grande e profunda o suficiente para ocultar brinquedos de tamanho médio:
- d) Ter conhecimento que o local de que dispomos para guardar estes brinquedos é a bolsa ou mochila da própria criança, às quais elas têm acesso para que possam usar seus pertences e aprender a guardá-los;
- e)Brinquedos que venham a fazer falta em casa (como os de estimação da criança ou dos pais) não podem ser trazidos para a GENTE MIÚDA para evitar a possibilidade de situações desagradáveis.

Att.